

PROJETO DE LEI Nº 010, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2.014.

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais), destinado a aquisição de 01 (um) Veículo Novo equipado como Ambulância, para Transporte de Pacientes e dá outras providências”.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Programa de 2.014, um Crédito Especial no valor de R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais), destinado a aquisição de 01 (um) Veículo Novo equipado como Ambulância, para Transporte de Pacientes com as seguintes classificações funcionais e econômicas:

07. SECRETARIA MUN. DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.03. Gastos Não Computados na Saúde-Recursos Vinculados

07.03.10. Saúde

07.03.10.301. Atenção Básica

07.03.10.301.00124 Assistência Médica e Sanitária

07.03.10.301.00124.1.113. AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA PARA TRANSPORTE DE PACIENTES.

4.4.30.93.00.00.00 – Indenizações e Restituições (1320).....R\$ 2.000,00

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (1321).....R\$ 100.000,00

(Recurso: 4292 – Aquisição de Ambulâncias, Carros)

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....R\$ 102.000,00

Objetivo: “Aquisição de 01 (um) Veículo Novo equipado como Ambulância, para transporte de Pacientes encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme Resolução CIB/RS 378/12 e Portaria SES/RS 337/13 Processo de Origem 066622-20.00/13-0, firmando entre a Secretaria Estadual de Saúde e o Município de Victor Greaff”.

Art. 2º - Servirá de recurso para a cobertura do Crédito Especial autorizado no artigo 1º desta Lei, as seguintes fontes:

AUXÍLIOS E CONVÊNIOS:

I - Receita originária da transferência de recursos financeiros do Estado, por intermédio da Secretaria da Saúde, nos termos da **conforme Resolução CIB/RS 378/12 e Portaria SES/RS 337/13 Processo de Origem 066622-20.00/13-0.....R\$ 100.000,00**

II - Receita da aplicação financeira da transferência de recursos do Estado, por intermédio da Secretaria da Saúde, nos termos da **conforme Resolução CIB/RS 378/12 e Portaria SES/RS 337/13 Processo de Origem 066622-20.00/13-0.....R\$ 2.000,00**

TOTAL DE AUXÍLIOS E CONVÊNIOS.....R\$ 102.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VICTOR GRAEFF, aos dezessete dias do mês de fevereiro de dois mil e quatorze.

CLAUDIO AFONSO ALFLEN,
Prefeito Municipal.

PROJETO DE LEI Nº ___/____.
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS.
REGIME: URGÊNCIA.

Prezados Vereadores e Vereadora:

Tem como objetivo o presente Projeto de Lei, a finalidade específica de solicitar ao Poder Legislativo Municipal autorização para que o Poder Executivo possa abrir Crédito Especial, no valor de R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais), destinados a aquisição de 01 (um) Veículo novo equipado como ambulância destinado para o transporte de pacientes, com recursos da Secretaria Estadual de Saúde.

Referente ao Crédito Especial, a abertura do mesmo se justifica por não haver Dotação Orçamentária específica no Orçamento Programa de 2014, sendo que a rubrica existente no Orçamento atual, não contempla a possibilidade de uso do Recurso Vinculado, dirigido para a realização das despesas com aquisição de Equipamentos e Material Permanente.

Cabe ressaltar que determinadas exigências se fazem necessárias para o cumprimento legal das normas do Ministério da Saúde, de acordo com os Recursos Vinculados específicos.

Diante dessas premissas, nada mais justo que solicitar ao Poder Legislativo, a especial atenção quanto ao Projeto Lei ora em análise, e que o mesmo venha a receber o apoio unânime dessa casa de Leis, para que assim possamos cumprir as exigências do Plano Plurianual, das Diretrizes Orçamentárias e do Orçamento Programa para o exercício de 2014.

Victor Graeff/RS; em 17 de fevereiro de 2014.

CLAUDIO AFONSO ALFLEN
Prefeito Municipal